

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº26/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.26/2010, **que concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal, conforme o INPC do período, na data base de 1º de abril, além de atender a dispositivo constitucional que assegura a revisão geral anual, Art. 37, X, CF/88**, e ainda, apresentados os cálculos referentes ao Impacto Orçamentário Financeiro, e que os índices de despesas de pessoal encontram-se em concordância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que permite a concessão.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLÜGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário